

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "ACCESSCITY4ALL – ADAPTING THE 15-MINUTE CITY CONCEPT TO SUPPORT ACTIVE MOBILITY IN NEIGHBOURHOODS WITH DIFFERENT LEVELS OF ACCESSIBILITY"

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado, no âmbito do projeto "AccessCity4All – Adapting the 15-Minute City concept to support active mobility in neighbourhoods with different levels of accessibility, DUT/0007/2022, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP. (DOI: <https://doi.org/10.54499/DUT/0007/2022>)

Referência: AccessCity4All_BI_LIC2_2026

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Planeamento Regional e Urbano

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar Licenciados/as em Geografia (Geografia Humana) ou Planeamento Regional e Local, ou áreas afins, que estejam inscritos num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito/a num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, onde se incluem cursos de pós-graduação, nomeadamente em Sistemas de Informação Geográfica;
- Licenciatura em Geografia ou áreas afins;
- Experiência de trabalho em Sistemas de Informação Geográfica;
- Experiência na utilização de métodos de análise quantitativa bem como conhecimento de metodologias qualitativas de análise;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

Os grandes desafios sociais das transições sustentáveis são decididos nas cidades. Em termos de planeamento urbano, o conceito de cidade de 15 minutos é muito promissor para promover uma transição urbana sustentável nas cidades europeias. O conceito da cidade dos 15m baseia-se na acessibilidade potencial das pessoas aos serviços básicos nos seus bairros, sendo esta uma base objetiva, embora (demasiado) simplista para uma prática de planeamento urbano específica para pessoas e locais. O AccessCity4All complementa o conceito de cidade de 15 minutos, confrontando a acessibilidade potencial com a acessibilidade vivida e percebida pelos residentes. No sentido de se aproximar das necessidades da população, o projeto centra-se, assim, no apoio à mobilidade ativa em diferentes ambientes urbanos para pessoas com diferentes necessidades e capacidades. O projeto recorre a diferentes métodos: cálculo das acessibilidades; workshops; entrevistas walk-along com grupos específicos; implementação de um PPGIS; living labs. O estudo envolve as cidades de Lisboa, Viena, Groningen, Múnter e Ankara, incluindo a Austrian Academy of Sciences (coord. Geral), a University of Groningen - Department of Spatial Planning and Environment in Faculty of Spatial Sciences, o ILS Research gGmbH (ILS) - Research Group Mobilities and Space e, ainda, Gazi University - Faculty of Architecture, Department of City and Regional Planning.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a a contratar é o seguinte:

- Tratamento de inquéritos realizados em PPGIS, tratamento, armazenamento e análise dos resultados;
- Organização e tratamento da informação dados living labs;
- Produção cartográfica;
- Contribuição para os outputs do projeto, nomeadamente apoio à gestão do projeto, desenvolvendo tarefas que incluem a organização de reuniões com a CML, preparação de apresentações para participação em eventos do projeto e eventos científicos, entre outras.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido em regime presencial no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de três meses, com início previsto em outubro de 2026, em regime de exclusividade, prevendo-se 2 (duas) renovações caso o projeto seja prorrogado até 30 de junho de 2027.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.090,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável basear-se-á na avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os parâmetros seguintes:

- *Curriculum Vitae* (80%);
- Carta de motivação onde esteja demonstrado o cumprimento de todos os requisitos de admissão (20%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 40%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que passará a corresponder a 60% da pontuação final.

A realização da entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/às candidatos/as.

No caso de o júri dispensar a realização da entrevista, a seriação final dos candidatos será feita em função das avaliações obtidas na avaliação curricular.

O júri poderá não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido ou não atingirem a pontuação final de 75 pontos.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos elementos seguintes:

Presidente do Júri: Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutor Nuno Marques da Costa, Professor Associado, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Ana Louro, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutora Patrícia Abrantes, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutora Cláudia Viana, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **15 a 28 de setembro de 2026**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações de Licenciatura. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o

Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura;

- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, onde se incluem cursos de pós-graduação;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **AccessCity4All_BI_LIC2_2026** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.